



**LEI Nº 1.821 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 078

Fls. n.º

m 09.10.2014

A s

**INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ARARUAMA O ESTUDO DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ECONOMIA DOMÉSTICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 161 de autoria do Vereador Rone Rossy da Silveira Abreu)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

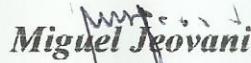
**Art. 1º.** Fica incluído no currículo escolar do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino o estudo de noções básicas sobre Educação Financeira e Economia Doméstica.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo utilizará professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** O Poder Executivo adotará as providências necessárias à implantação da disciplina.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2013

  
**Miguel Jeovani**  
Prefeito